

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0092/2012

Prorrogar por 30 dias, a partir de 1º/9/2012, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0078/2012, de 2/8/2012.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Art. 143 da Lei 8.112/90 e o contido no Processo n. 23106.007789/2010-64 (UnBDOC n. 127667/2010),

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 dias, a partir de 1º/9/2012, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0078/2012, de 2/8/2012, a fim de conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.007789/2010-64.

Brasília, 30 de agosto de 2012.

José Geraldo de Sousa Junior
Reitor